AÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

O QUE É A AÇÃO?

Trata-se de ação declaratória de direito com o objetivo de garantir aos associados a conversão de períodos de licenças-prêmio não gozadas em pecúnia, nos termos da Lei Complementar n.º 55/1992.

O QUE SE PEDE NA AÇÃO?

✅ Reconhecimento judicial do direito à conversão dos períodos de licença-prêmio não usufruídos em dinheiro, **mediante requerimento administrativo**.

✅ Declaração da não incidência de Imposto de Renda e contribuição previdenciária, por se tratar de verba indenizatória.

POR QUE ENTRAR COM A AÇÃO?

A medida busca reconhecer o direito à conversão em pecúnia e, sempre que o policial civil quiser converter em vez de usufruir do descanso, poderá fazê-lo mediante requerimento, sem a necessidade de protocolar nova ação judicial, com a limitação de um mês por ano.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROPOSITURA DA AÇÃO:

📌 CPF ou carteira funcional;
📌 Comprovante de residência;
📌 Ficha funcional completa;
📌 Extrato de licença-prêmio;
📌 Contracheque atual;
📌 Procuração preenchida e assinada.

📄 LINK PARA A PROCURAÇÃO:

https://www.sinpolsc.org.br/wp-content/uploads/2026/05/1.-PROCURACAO-LICENCA-PREMIO.docx

📩 ENCAMINHAMENTOS:

Enviar os documentos criando uma **demanda** no site ou aplicativo do SINPOL-SC, através da área do associado.

SINPOL-SC – EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS!
🛡️ Seguimos firmes na valorização e proteção dos policiais civis de Santa Catarina.